



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 02 /2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

*Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Regimento Geral do IFSULDEMINAS.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a alteração do Regimento Geral do IFSULDEMINAS, no artigo sexto, inciso I. Onde se lê ;

“Estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e ter sofrido sanções na forma da Lei”. Substituir por:

**“Ter respondido a processo administrativo disciplinar e ter sofrido sanções com trânsito em julgado na forma da Lei”**

Art. 2º - **Aprovar** a alteração do Regimento Geral do IFSULDEMINAS, **suprimindo o inciso II do artigo sexto.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2012

Sérgio Pedini  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS